INDICAÇÃO 03/2019

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Jorge da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Terezinha Guedes Carrara, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize a construção de uma ponte sobre o Rio da Lata na Comunidade Sagrado Coração de Jesus e da outras providências.

JUSTIFICATIVA

A ponte que se encontra no local não tem condições de suportar o peso de veículos de porte maior, colocando em risco a segurança das pessoas.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 18 de fevereiro de 2019.

JORGE DA CUNHA
Vereador